

Autorização n.º 0388/IM/AMP

A empresa **Litoral Norte - Transp. Rodoviários de Passageiros, Lda**, com sede em R. D. Maria I - Centro Coordenador de Transportes, concelho de Póvoa de Varzim, titular do NIPC **506500683** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200271**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **1005 - Z.I.AMORIM - CAXINAS** com origem em **PARQUE INDUSTRIAL DE AMORIM** e destino em **CAXINAS**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



Autorização n.º 0388/IM/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

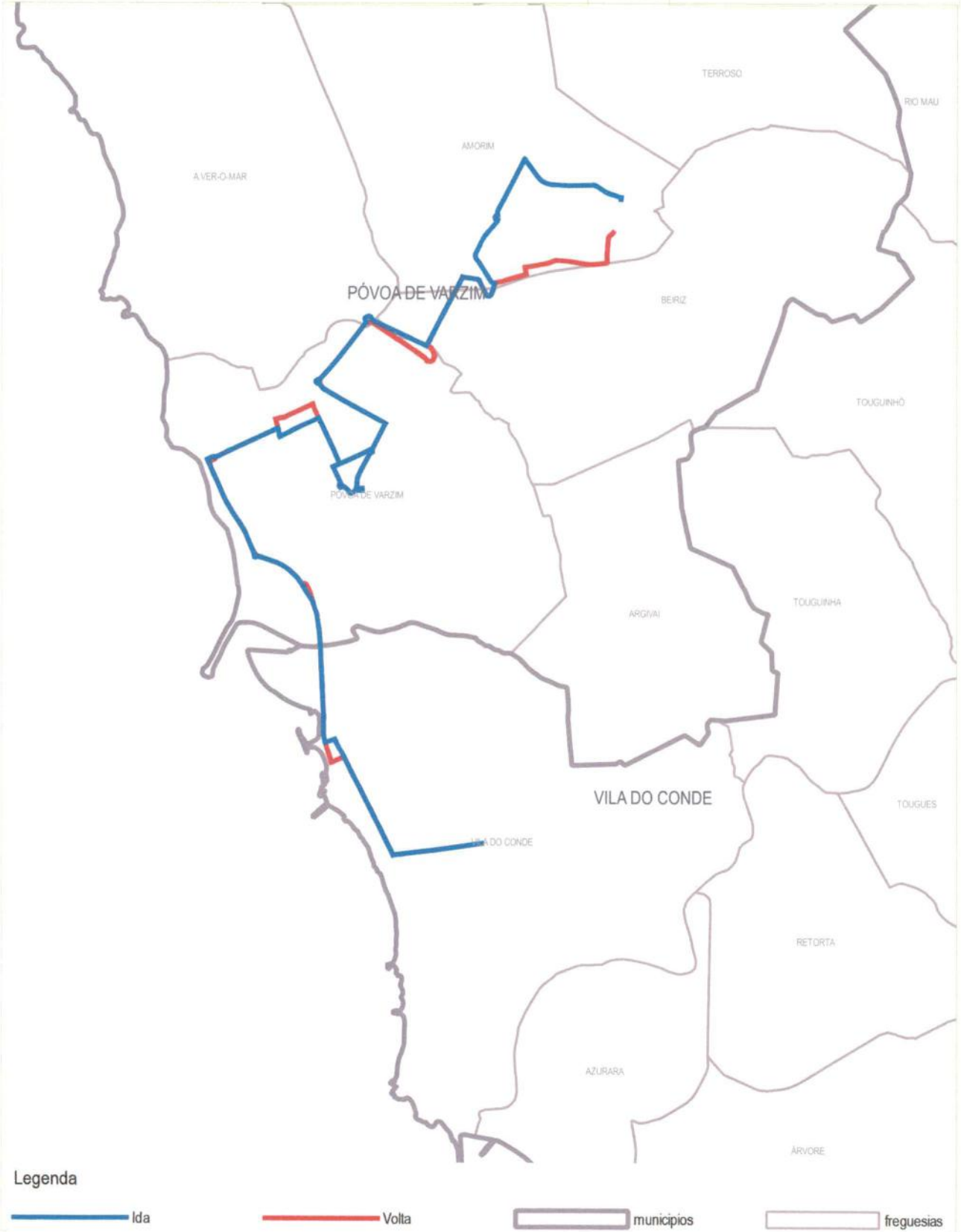
4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Litoral Norte - Transp. Rodoviários de Passageiros, Lda		
linha	1005 - Z.I.AMORIM - CAXINAS		
origem	PARQUE INDUSTRIAL DE AMORIM	destino	CAXINAS





operador:	linha:	sentido:
Litoral Norte - Transp. Rodoviários de Passageiros, Lda	1005 - Z.I.AMORIM - CAXINAS	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	AMORIM (Z.I)	RUA DE MANUEL DIAS		
2	AMORIM (IGREJA)	RUA COMENDADOR FRANCISCO LIMA	857	857
3	AMORIM	RUA ESTRADA NOVA	363	1220
4	AMORIM (CARDOSAS)	RUA DAS CARDOSAS	710	1930
5	BARREIROS	RUA COMENDADOR FRANCISCO QUINTA	561	2491
6	BARREIROS	AVENIDA 25 DE ABRIL	591	3082
7	POVOA DE VARZIM (CCT)	RUA DE DONA MARIA I	1041	4123
8	POVOA DE VARZIM (EÇA QUEIROS)	RUA DOUTOR LEONARDO COIMBRA	943	5066
9	POVOA DE VARZIM (GNR)	LARGO DAS DORES	377	5443
10	POVOA DE VARZIM (HOSPITAL)	RUA DA FAMÍLIA DOS BONITOS AMORIM	89	5532
11	POVOA DE VARZIM (FLAVIO GONÇALVES)	RUA JOSÉ RÉGIO	870	6402
12	POVOA DE VARZIM (ROCHA PEIXOTO)	RUA JOSÉ GOMES DE SÁ	226	6628
13	POVOA DE VARZIM (SANTOS GRAÇA)	AVENIDA SANTOS GRAÇA	227	6855
14	POVOA DE VARZIM (5 OUTUBRO)	AVENIDA SANTOS GRAÇA	451	7306
15	POVOA DE VARZIM (CASINO)	AVENIDA DOS BANHOS	801	8107
16	POVOA DE VARZIM (LAPA)	RUA DA CAVERNEIRA	814	8921
17	CAXINAS (FORMAR)	AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE	434	9355
18	CAXINAS	AVENIDA DOUTOR CARLOS PINTO FERREIRA	528	9883
19	CAXINAS	AVENIDA DOUTOR CARLOS PINTO FERREIRA	285	10168
20	CAXINAS	AVENIDA DOUTOR CARLOS PINTO FERREIRA	266	10434
21	CAXINAS	AVENIDA DOUTOR CARLOS PINTO FERREIRA	323	10757
22	CAXINAS (CAXIMAR)	AVENIDA COMANDANTE COUTINHO LANHOSO	119	10876
23	CAXINAS (JOSE REGIO)	AVENIDA JÚLIO SAÚL DIAS	375	11251
24	CAXINAS (JOSE REGIO)	AVENIDA JÚLIO SAÚL DIAS	223	11474



operador:	linha:	sentido:
Litoral Norte - Transp. Rodoviários de Passageiros, Lda	1005 - Z.I.AMORIM - CAXINAS	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	CAXINAS (JOSE REGIO)	AVENIDA JÚLIO SAÚL DIAS		
2	CAXINAS (JOSE REGIO)	AVENIDA JÚLIO SAÚL DIAS	187	187
3	CAXINAS (CAXIMAR)	AVENIDA COMANDANTE COUTINHO LANHOSO	414	601
4	CAXINAS	AVENIDA DOUTOR CARLOS PINTO FERREIRA	440	1041
5	CAXINAS	AVENIDA DOUTOR CARLOS PINTO FERREIRA	265	1306
6	CAXINAS (FORMAR)	AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE	852	2158
7	POVOA DE VARZIM (LAPA)	RUA DA CAVERNEIRA	484	2642
8	POVOA DE VARZIM (CASINO)	AVENIDA DOS BANHOS	770	3412
9	POVOA DE VARZIM (5 OUTUBRO)	AVENIDA SANTOS GRAÇA	784	4196
10	POVOA DE VARZIM (ROCHA PEIXOTO)	RUA MAJOR ANTÓNIO JOSE DA MOTA	630	4826
11	POVOA DE VARZIM (FLAVIO GONÇALVES)	RUA JOSÉ RÉGIO	370	5196
12	POVOA DE VARZIM (EÇA QUEIROS)	RUA DOUTOR LEONARDO COIMBRA	355	5551
13	POVOA DE VARZIM (GNR)	LARGO DAS DORES	377	5928
14	POVOA DE VARZIM (HOSPITAL)	RUA DA FAMÍLIA DOS BONITOS AMORIM	89	6017
15	POVOA DE VARZIM (CCT)	RUA DE DONA MARIA I	942	6959
16	BARREIROS	AVENIDA 25 DE ABRIL	924	7883
17	BARREIROS	RUA COMENDADOR FRANCISCO QUINTA	848	8731
18	AMORIM (CARDOSAS)	RUA DAS CARDOSAS	560	9291
19	AMORIM (Z.J)	RUA DAS CARDOSAS	210	9501
20	AMORIM (Z.I)	RUA DE MANUEL DIAS	385	9886
21	AMORIM (Z.J)	RUA DE MANUEL DIAS	560	10446



OPERADOR: LITORAL NORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, LDA

HORÁRIO

LINHA: Z.I.AMORIM - CAXINAS

PERÍODO: SEGUNDA A SABADO

PARAGENS (*)

AMORIM (Z.I.)	→
AMORIM (CARDOSAS)	→
POVOA DE VARZIM	→
CASINO	→
CAXINAS	→

07:00	07:30	08:00	08:30	09:00	09:30	10:00	10:30	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	16:00	16:30	17:00	17:30	18:00	18:30	

PARAGENS (*)

CAXINAS	→
CASINO	→
POVOA DE VARZIM	→
AMORIM (CARDOSAS)	→
AMORIM (Z.I.)	→

07:30	08:00	08:30	09:00	09:30	10:00	10:30	11:00	11:30	12:00	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17:30	18:00	18:30	19:00	

OBS 1: - Dias úteis **A** - Sábados **B** - Domingos e Feriados

OBS 2: S - Segunda a Sábado

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0388/IM/AMP

anexo 5

tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: LITORAL NORTE TRANSPORTE RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS, LDA

LINHA: Z.I. AMORIM - CAXINAS

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

AMORIM (Z. INDUSTRIAL)	
1,00	AMORIM (CARDOSAS)
1,35	1,00 POVOA DE VARZIM
1,80	1,35 1,00 POVOA DE VARZIM (CASINO)
1,80	1,80 1,00 1,00 CAXINAS

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada



Autorização n.º 0388/IM/AMP

anexo 5

tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: LITORAL NORTE TRANSPORTE RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS, LDA

LINHA: Z.I. AMORIM - CAXINAS

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)

(preencher nas células a sombreado as paragens*)

AMORIM (Z. INDUSTRIAL)

26,70 AMORIM (CARDOSAS)

26,70 26,70 POVOA DE VARZIM

38,10 26,70 26,70 POVOA DE VARZIM (CASINO)

38,10 38,10 26,70 26,70 CAXINAS

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens